



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (86) 3248-1191 / 1193 - Fax: (86) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontespi.gov.br - Site: www.buritidosmontespi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

Ofício nº 006

Buriti dos Montes, 19 de janeiro de 2016

EXTRATO CONTRATO

Ao Banco do Brasil S. A.
Ilmo. Sr. Fábio Luis Alves Bulhões
Gerente da Agência de Castelo

Inexigibilidade nº 002/2016

Prezado Senhor:

Venho respeitosamente pelo presente, autorizar a Secretária Municipal de Administração e Finanças a senhora **Maria de Lourdes Soares**, CPF: **397.177.393-15**, a movimentar conjuntamente com o Prefeito Municipal as contas corrente abaixo:

22.410-3 – PMBM/FNDE/PROINFANCIA CRECHE;

22.475-8 – PMBM/FNDE/E.B.URBANA da agência: 1758-2, com os seguintes poderes:

- ✓ Emitir cheques / endossar cheque / baixar cheques;
- ✓ Abrir contas de depósitos;
- ✓ Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar saques – conta corrente
- ✓ Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar transferências por meio eletrônico;
- ✓ Efetuar movimentação financeira no RPG;
- ✓ Emitir comprovantes;
- ✓ Efetuar transferências p/mesma titularidade;
- ✓ Encerrar contas de depósitos.

Atenciosamente,

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº 001/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí
CONTRATADO: **NAPOLEÃO CORTEZ FILHO**
OBJETO: Assessoria e Consultoria Jurídica.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento geral do Município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PAGAMENTO: Conforme contrato.
VIGÊNCIA: Janeiro a dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal Agricolândia - Piauí
CONTRATADO: LUCINETE ALVES DE ARAÚJO E SILVA
OBJETO: Elaboração de Balancetes e Prestação de Contas do Exercício de 2016: Balanço Anual, Elaboração da Folha de Pagamento dos Servidores, Agentes Políticos, bem como das Guias de Recolhimento dos Encargos Sociais e Tributos afins
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Orçamento geral do Município.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
PAGAMENTO: Conforme contrato.
VIGÊNCIA: Janeiro a dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016.

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI

CNPJ 74.019.977/0001-97 www.cmcaldeiraogrande.pi.gov.br
Travessa da Liberdade, 12 telefone (0**89) 34551105
CEP: 64.695-000 Caldeirão Grande do Piauí - PI

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Reajusta o subsídio dos vereadores do Município de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade do Art. 2º da Resolução nº 001/2012 desta Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, bem como o que disciplina o art. 37, Inciso X combinado com o Art. 29-A, Inciso VI, § 1º, da Constituição Federal e com base na inflação acumulada do exercício anterior medida pelo IPCA.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, para o exercício de 2016, ficará reajustado para os valores a seguir especificados:

I – Vereador Presidente.....R\$ 4.326,00
II – Demais VereadoresR\$ 2.884,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a primeiro de janeiro de dois mil e dezesseis.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, em 18 de Janeiro de 2016.

João Pessoa de Araújo
João Pessoa de Araújo
Vereador Presidente
Francisca Josefa Miranda
Francisca Josefa Miranda
Vereadora Vice-Presidente
Cícero Sousa Fialho
Cícero Sousa Fialho
Vereador 1º Secretário